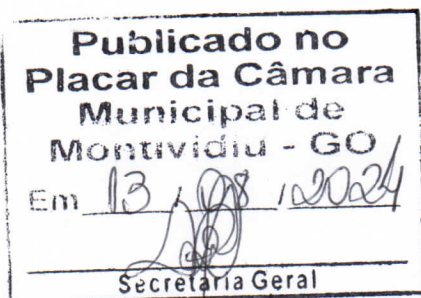




ESTADO DE GOIÁS

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

## DECRETO DE DISPENSA 032 de 13 de AGOSTO de 2024



“Declara dispensa de licitação no processo referente Contratação de empresa especializada para publicação de Extrato de Concurso Público – Edital 08 – Divulga os Resultados e Classificação final dos candidatos aprovados no concurso PÚBLICO da Câmara Municipal de Montividiu-GO.”

**Considerando** que, nos presentes autos, a empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA** inscritas no **CNPJ 04.217.572/0001-88** apresenta proposta de publicação de Extrato de Edital de Concurso Público–Edital 08 – Divulga os resultados e classificação final dos candidatos aprovados no concurso público de atos da Câmara Municipal de Montividiu – GO, evidentemente mais vantajosa.

**Considerando** que o valor da prestação acha-se compatível com o praticado no mercado e pela própria Câmara Municipal de Montividiu - Go em exercícios anteriores;

**Considerando** a previsibilidade legal de dispensa de processo licitatório inserta no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Considerando** a análise da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica declarada a dispensa de licitação na contratação da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA** inscritas no **CNPJ 04.217.572/0001-88**, no valor global de **R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)** para Contratação de empresa especializada para publicação de Extrato de Concurso Público – Edital 08 – **DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS**



ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

---

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO de atos da Câmara Municipal de Montividiu - GO., nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência e em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Montividiu, de acordo com o **Processo de Dispensa 249/2024**.

**Art. 2º**- A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária **02.1101-01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal – 339039.47 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços de Comunicação em Geral; 100 – Recursos Ordinários**

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.**

  
**FRANCISCO SINVAL ALVES DE FRANÇA**

**Presidente**